

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata de nº 16 da reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação. No dia oito de janeiro de dois mil e vinte cinco, às 09:30h, em segunda convocação, iniciou-se a primeira reunião ordinária do ano de 2025 na Casa dos Conselhos, situado a Rua Oliveiros de Souza, 45, Centro. Apurado o quórum em segunda convocação, com a presença dos conselheiros municipais:

Titulares			Suplentes		
1	Natália Amanda C. Fernandes	A	2	Hélio Hugo Delleon Leões	A
3	Daniel Moreira Coelho	A	4	Aloízio Dias Simão	A
5	Vagner Valentino da Silva	J	6	Karina Flávia Pessoa	A
7	Vanessa Regina Vieira	A	8	Daniel Chaves Cristino	J
9	Eduardo Moraes de Souza	A	10	Rosane Felisbina Coelho	A
11	João Vicente Gomes	P	12	Hélio Gonçalves	NA
13	Luis Carlos de Oliveira	A	14	Mário Marcos de Faria	A
15	Luciana Aparecida da Silva	P	16	Rosangela Félix	NA
17	Arnaldo Carvalho	J	18	Tatiana Aparecida Rodrigues	A
19	Edson Tibúrcio da Silva	P	20	Odilon Fernando e Silva Júnior	NA

P= Presente / A= Ausente / J= Justificado / NA= Não se Aplica (justificado em face da presença de representante titular ou suplente)

A reunião teve a seguinte pauta: informes e apreciação do Decreto que regulamenta a lei 6.288/2024. A reunião foi iniciada sem a presença da Conselheira governamental Eng. Natália, Diretora de Habitação e interlocutora do Decreto entre a Procuradoria e o Conselho Municipal de Habitação que não conseguiu participar devido há um outro compromisso. A reunião contou com alguns convidados sendo dois assessores, Jeana Alves do gabinete do vereador Pedro Américo, Mateus Faria do gabinete da vereadora Damires e do vereador Pedro Américo. João Vicente iniciou falando dos destaques dos conselheiros e conselheiras levantados nas reuniões anterior e abriu para os demais presentes fazerem suas colocações. A convidada Jeanna Alves questionou nos casos que que for necessário contratar mãos de obras se seria feito por licitação. Jeanne também propôs incluir as famílias que recebem BPC nos incisos do artigo da lei 6.288 e no 6ª do decreto. A conselheira Luciana, os convidados Mateus Faria e a Jeanna Alves questionaram os prazos das fases do Programa que não constam nem na lei nem no Decreto. Luiz Carlos indagou a amorosidade para concluir o Decreto uma vez que as demandas para reformas das casas são urgentes, principalmente no tempo chuvoso. O

1	8	15
2	9	16
3	10	17
4	11	18
5	12	19
6	13	20



CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Lei nº 5.869 de 24 de junho de 2017

Conselheiro Edson Sardinha na sua intervenção disse ao Luiz que compreende a sua aflição, mas temos que ter paciência uma vez que estamos tratando de dinheiro público precisamos amarrar uma boa redação para não dá problemas no futuro. Em seguida, depois da fala dos presentes, o conselheiro João Vicente propôs encaminhar os destaques ao Decreto a Procuradoria dando um prazo de 30 dias para o jurídico avaliar e fazer as correções pertinentes. João Vicente informou também que irá encaminhar ofício a Câmara de Municipal solicitando a Tribuna Popular para falar sobre as ações do CMH em 2025, que irá também propor alterações no anteprojeto do PLHIS e na portaria que nomeia a comissão para coordenação e acompanhamento do PLHIS. João Vicente informou também que irá encaminhar ofício solicitando informações sobre FMHIS ao secretário da Fazenda Claudio de Castro. Nada havendo a ser tratado, eu João Vicente na ausência do 1º e 2º secretário lavrei esta ata que será assinada e aprovada por todos os presentes.

1	8	15
2	9	16
3	10	17 x
4	11	18
5	12	19 x
6	13	20